



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO CHAPADA FORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 25 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO I – EDIÇÃO Nº 53

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 006/2021:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 28.990,00 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 6 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO
no valor de **R\$ 28.990,00 (Vinte e oito mil e novecentos e
noventa reais)**.

O **DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE** no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2021 de 17 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 28.990,00 (Vinte e oito mil e novecentos e noventa reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.001 - Manutencao e Operacao das Atividades Administrativas

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	600,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.630,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.450,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.870,00
Total por Ação:	24.550,00

2.010 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.900,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.250,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.290,00
Total por Ação:	4.440,00

Total por Unidade Orçamentária: 28.990,00

Total Suplementado: 28.990,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
00 - Recursos Ordinarios	28.990,00
Total	28.990,00

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 1 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2021.

GABRIELA SOUZA SANTOS

Secretário(a) Executivo
CPF : 890.087.585-04

WILSON PAES CARDOSO

Presidente do Consórcio
CPF : 054.695.385-91